

# As maiores vítimas da política repressora contra drogas são as mulheres

**(Brasil Post, 02/07/2015)** Juliana Belloque, defensora pública do estado de São Paulo e membro do Núcleo de Situação Carcerária do órgão afirma que a política repressora na questão das drogas atinge desproporcionalmente as mulheres. Segundo ela, a Defensoria tem atuado junto aos presídios para auxiliar as presas, muitas delas chefes de família, a responder ao processo em liberdade. De acordo com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, o crescimento do número de presas no Brasil tem velocidade superior ao dos homens, apesar da população carcerária masculina ser maior. Ainda segundo o Instituto, 65% das presas nos últimos cinco anos responde por tráfico de drogas.

Para Belloque, o aumento de mulheres no cárcere por conta do tráfico representa uma distorção: “o tráfico que está gerando o encarceramento das mulheres é insignificante para a sociedade brasileira”, afirma, já que boa parte delas comercializam um porte muito pequeno da droga, ou apenas levam-na para os companheiros na prisão. Segundo uma ótica “abolicionista de penas”, a Defensoria critica a política de encarceramento em massa praticada no Brasil.

Juliana defende que em vez de prender mais, prenda-se melhor: na questão das drogas, a classificação do tráfico no Brasil como crime hediondo que prevê cárcere em regime fechado, não leva em conta a “gravidade” do tráfico, encarcerando também usuários e microtraficantes, como é o caso de boa parte das mulheres nas penitenciárias e CDPs do estado de São Paulo e do Brasil. Belloque justifica que a Defensoria não tem atuado tanto na linha da descriminalização porque não vê “palco” para isso na atual configuração do Legislativo: “nesses 4 anos, tudo que entrar pra ser votado é para pior. É um momento de contenção, de tentar evitar retrocessos”.

O campo de atuação da Defensoria no estado também busca unir dimensões

quase incomunicáveis da Justiça que fazem com que, quando alguém vai preso, não se saiba sequer se existe um menor dependente desta pessoa. A existência das crianças no domicílio muitas vezes não é reportada pelo boletim de ocorrência e a ação de destituição do poder familiar da pessoa encarcerada sobre a criança, a perda da guarda, culmina em adoção, a partir da atuação do promotor da infância e juventude. Através do projeto “Mães no Cárcere”, a Defensoria procura fazer as esferas criminal e cível dialogarem, através de um levantamento das mães, gestantes e mães em lactação na população carcerária do estado.

O objetivo é atuar onde cabe recurso para que essas mães respondam em liberdade provisória, fiquem em prisão domiciliar quando estiverem amamentando e possam resgatar os filhos em instituições de adoção ou acolhimento. “Mas o gargalo é a mentalidade do Judiciário no país, de que o encarceramento seja regra e não exceção”, problematiza Belloque, colocando em questão a lógica punitivista que se confirma no grande número de prisões provisórias aplicadas em nível nacional, em detrimento das penas alternativas. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os presos provisórios - aqueles que ainda aguardam julgamento - são 231 mil, 41% da população carcerária brasileira.

*Juliana Domingos de Lima*

***Acesse no site de origem: [As maiores vítimas da política repressora contra drogas são as mulheres \(Brasil Post. 02/07/2015\)](#)***

---

# **Médico ou carcereiro?, por Juliana Belloque e Guilherme**

# Madi

**(Folha de S.Paulo, 28/02/2015)** Médico que atende paciente que abortou e a denuncia comete crime de quebra de sigilo? Sim.

O sigilo profissional existe para garantir a confiança na relação entre o profissional e a pessoa que o procura, conferindo eficiência a atividades de interesse público. É da própria essência dessas atividades. Assim é que, desde a primeira comunhão, os católicos ouvem que o que contam ao padre em confissão é inviolável. Os advogados também sabem que não podem revelar o que seus clientes lhes confidenciam. Entre a revelação dos segredos e a plenitude da assistência, a opção democrática sempre foi pela última.

Leia também: [Quando a regra não é clara \(Folha de S.Paulo, 28/02/2015\)](#)

[- Aborto polêmico \(Folha de S.Paulo, 28/02/2015\)](#)

[- Médicos brasileiros que denunciam casos de aborto descumprem lei e código de ética \(Folha de S.Paulo, 28/02/2015\)](#)

A área de saúde também não prescinde da relação de confiança. E esta não é possível sem o sigilo médico. “Aquilo que no exercício e fora do exercício da profissão e no convívio da sociedade, eu tiver visto ou ouvido, e que não seja preciso divulgar, eu conservarei inteiramente secreto”, diz o milenar juramento de Hipócrates.

O preceito ético incorporou-se na lei brasileira pelo artigo 154 do Código Penal que diz ser crime “revelar alguém, sem justa causa, segredo de que se tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem”. Constitui crime a conduta do médico que transforma em caso de polícia sua atenção profissional à paciente em situação de abortamento.

O atendimento adequado exige que se relate exatamente o que aconteceu. Jamais o fará a paciente que correr o risco de ser presa pelas mãos do médico; pior, temerá a própria procura de auxílio, o que geraria um sério problema de saúde pública. O compromisso do médico é com a saúde da mulher, assim ele jurou. Médico não é -e não pode querer ser- agente de segurança pública.

Não se argumente que haveria justa causa nessa hipótese. Não há.

A justa causa que autoriza a revelação do segredo é aquela que se coaduna com a função social da profissão; a quebra do sigilo pode ocorrer para salvar vidas, quando o médico tem a informação de que seu paciente provocará danos à saúde de outrem, podendo intervir para evitar esse mal. Não se pode enxergar causa legítima na atitude persecutória do médico em relação a condutas pretéritas daqueles que dele se socorrem.

Outras normas auxiliam na compreensão do referido artigo. Durante um procedimento criminal, o médico jamais poderá ser testemunha contra o seu paciente, exceto se por este expressamente desobrigado do dever de sigilo (artigo 207 do Código de Processo Penal). Parece óbvio que a proibição de relatar o que sabe sobre um crime abrange o ato de dar origem a uma investigação contra o paciente.

Por outro lado, a contravenção penal de “omissão de comunicação de crime” apenas traz esse dever ao médico quando a comunicação “não exponha o cliente a procedimento criminal”, evidenciando que, neste caso, prevalece o sigilo.

Pensar o contrário seria atingir o âmago do sigilo médico, sua razão de ser. Ele existe especialmente para que aqueles que estejam em delicada situação –seja do ponto de vista moral, seja do ponto de vista jurídico– não deixem de procurar assistência à saúde por receio de perseguição pelo Estado.

A que tipo de sociedade interessa que a perseguição prevaleça sobre a vida e a saúde de seus integrantes? Não se duvida que o sigilo médico tenha como objetivo resguardar um interesse público maior.

Sendo o abortamento inseguro a quinta causa de mortalidade materna no país, obstaculizar o acesso da mulher à assistência à saúde, pelo medo de que o hospital se transforme em prisão, significaria acumular mais e mais cadáveres.

JULIANA GARCIA BELLOQUE, 37, é defensora Pública do Estado de São Paulo  
GUILHERME MADI REZENDE, 42, é advogado criminalista

## **25 de novembro: Eliminação da violência contra as mulheres requer mobilização permanente**

**(Agência Patrícia Galvão)** No dia escolhido mundialmente para promover uma mobilização pela eliminação da violência contra as mulheres, o [25 de novembro](#), especialistas entrevistados pela *Agência Patrícia Galvão* alertam que enfrentar a chamada violência de gênero - que coloca em risco mulheres de diferentes realidades, países, idades, condições socioculturais e econômicas - é um desafio permanente.

Para marcar a data, dados da [Organização Mundial da Saúde \(OMS\) divulgados na última sexta-feira \(21/11\)](#) assinalaram a gravidade do problema: os estudos indicam que uma em cada três mulheres no mundo é vítima de violência conjugal. Além da violência doméstica, a OMS estima que entre 100 e 140 milhões de mulheres sofreram mutilações genitais, 70 milhões de meninas se casaram antes dos 18 anos e 7% das mulheres correm risco de ser vítimas de estupro ao longo da vida.

Única brasileira a participar da série de estudos da OMS, a médica e professora do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP, Ana Flávia D'Oliveira, avalia que a invisibilidade contribui para que a violência de gênero se perpetue na sociedade.

“Apesar de frequentes, poucos casos de violência sexual chegam a público porque as vítimas podem ter vergonha, podem ser ameaçadas se denunciarem, podem ser culpabilizadas pela própria vitimização (como no caso de serem acusadas por determinados comportamentos, como beber ou usar determinadas roupas). A falta de reconhecimento do problema, canais

acolhedores para denúncia e responsabilização do agressor aumentam a invisibilidade”, exemplifica.

### **Cenário preocupante**

No Brasil, a situação não é menos grave: segundo a [oitava edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#), o número total de estupros registrados em 2013 chegou a 50.320, uma média de quase seis a cada hora, um a cada 10 minutos. Porém, esse número pode ser ainda maior, uma vez que, segundo o documento, pesquisas internacionais indicam que apenas 35% das vítimas de estupro costumam denunciar o crime à Polícia. Isso significa que é possível que no Brasil tenham sido cometidos 143 mil estupros em 2013, de acordo com estimativas do Anuário, o que elevaria o número desse tipo de violência para um a cada 4 minutos.

Com uma taxa de 4,4 assassinatos em 100 mil mulheres, o Brasil também está entre os países com maior índice de homicídios femininos: ocupa a sétima posição em um *ranking* de 84 nações, segundo dados do [Mapa da Violência 2012](#) (Cebela/Flacso).

Nos primeiros seis meses de 2014, a [Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180](#) realizou 265.351 atendimentos, sendo que as denúncias de violência corresponderam a 11% dos registros - ou seja, foram reportados 30.625 casos - somente por essa via em seis meses. Em 94% dos casos, o autor da agressão foi o parceiro, ex ou um familiar da vítima.

Para coibir a violência contra as mulheres na sociedade brasileira, além de garantir os direitos em casos em que a violência já aconteceu, com acolhimento das vítimas e responsabilização dos agressores, é preciso atuar também para que ela não aconteça, promovendo a reflexão e o debate público sobre esta grave violação de direitos humanos.

Nesse sentido, a professora Ana Flávia aponta como primeiro desafio tirar os casos da invisibilidade e conscientizar sobre as desigualdades existentes entre homens e mulheres, revertendo discriminações baseadas no gênero, que se articulam com outros marcadores sociais como raça e classe social, gerando violações à integridade física, moral ou psicológica da mulher.

## **Violência e gênero**

De acordo com a antropóloga e pesquisadora da USP Beatriz Accioly, a violência de gênero está associada a convenções do que se espera de homens e mulheres na sociedade. “Quando falamos de gênero, que são essas construções sociais acerca do que é masculino e do que é feminino, estamos olhando para certas características que, associadas ao masculino e feminino, favorecem violências”, explica.

Associar, por exemplo, a feminilidade a uma ideia de manutenção do relacionamento, de que todas as mulheres gostam de ter relacionamentos, de estar casadas, e de que são elas as responsáveis por manter os vínculos e fazer as relações afetivas durarem acaba estimulando que se fique em uma relação independentemente da qualidade ou até da violência doméstica. “Também, por exemplo, quando se associa masculinidade à agressividade, a resolver atritos de uma forma mais truculenta, isso também favorece a violência de gênero”, exemplifica a pesquisadora, que integra o Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença da Universidade de São Paulo (USP).

Nos casos de violência sexual, é bastante comum, por exemplo, que se menospreze a gravidade do crime culpando a própria vítima pela violência sofrida. “A questão de gênero na violência sexual aparece muito associada ao que se espera de uma moralidade de uma mulher ‘recatada’. Então, se a mulher não obedece aquilo que se espera dela do ponto de vista de uma moral sexual, ela está em risco e talvez acabe sendo culpada pela própria violência que sofreu”, aponta.

Esses supostos papéis associados ao masculino e feminino que, carregados de desigualdades, contribuem para que as mulheres estejam mais expostas a certos tipos de violência, como a doméstica e a sexual, são naturalizados e reproduzidos, muitas vezes, pelos próprios profissionais envolvidos nos serviços de proteção às mulheres.

[Em entrevista ao Informativo Compromisso e Atitude, a defensora pública de São Paulo, Juliana Belloque](#), aponta a falta de compreensão das discriminações de gênero como uma das principais barreiras para o acesso

das mulheres à Justiça nas diferentes realidades em que vivem as brasileiras.

“Um dos grandes desafios que permanecem - e não só no que diz respeito ao Poder Judiciário, mas à sociedade como um todo - é a assimilação e a compreensão do conceito de gênero para podermos enfrentar de uma forma mais completa a questão da discriminação. E os juízes e juízas, assim como promotores, defensores, advogados e todos aqueles que trabalham com essas questões, são homens e mulheres inseridos no contexto cultural”, pontua.

## **Prevenção**

Para Beatriz Accioly, o enfrentamento da discriminação baseada no gênero requer um esforço coletivo, que envolve várias iniciativas, passando pelos campos da educação, da legislação, do poder público, e também dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Segundo a antropóloga, as leis específicas, como a Lei Maria da Penha, têm importante papel pedagógico para dizer que a violência não é uma saída. “A sociedade brasileira vê a violência como uma forma pedagógica e de resolução de conflitos no ambiente familiar. Punem-se a criança, a mulher, o idoso - aqueles que você acha que estão em situação de desvantagem e que ‘podem ser educado’. Então, para o agressor, muitas vezes, há uma motivação que ele acredita ser justa e a questão é você sinalizar com a lei mostrando que não existe violência legítima - ou seja, que ela não é uma forma legítima de resolver conflitos familiares e afetivos”, explica.

O papel da educação também é fundamental, aponta a especialista. “Entendendo que o gênero é aprendido, desde o momento mais inicial, desde a infância, é preciso pensar uma educação de gênero que não seja normativa, nem excludente, e que não favoreça assimetrias, desigualdades e violências”, frisa.

As redes sociais e a internet também têm sido importantes para circulação de relatos de vítimas e para criação de redes de apoio às mulheres. “O anonimato da internet, ao mesmo tempo que favorece certas violências, permite que as pessoas falem sobre o que aconteceu com elas e isso é super importante”, afirma.



## Contatos



**Ana Flávia D'Oliveira** - Doutora, professora do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP

(11) 3061-7085 ou  
3061-7285 - [vawbr@usp.br](mailto:vawbr@usp.br)/ [aflolive@usp.br](mailto:aflolive@usp.br)



**Beatriz Accioly** - antropóloga, pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença do Departamento de Antropologia da FFLCH/USP

[bia.accioly.lins@gmail.com](mailto:bia.accioly.lins@gmail.com)

---

# ONGs estrangeiras orientam brasileiras sobre aborto

**(Brasil Post, 29/10/2014)** Mulheres brasileiras abortam. Eis aí um fato irrefutável, independentemente de ponto de vista. Mais que isso... Mulheres brasileiras morrem por causa de abortos inseguros.

Estima-se que aconteçam mais de 1 milhão de abortos no país por ano.

“Calcula-se que, dia sim, dia não, uma mulher morra por causa de abortamento mal-sucedido”, me contou Jefferson Drezett, que há 20 anos coordena o Serviço de Atenção Integral a Mulheres em Situação de Violência Sexual em São Paulo.

### **Leia mais:**

[Uma em cada cinco brasileiras até 40 anos fez pelo menos um aborto ilegal \(Profissão Repórter, 29/10/2014\)](#)

[Aborto inseguro: outra faceta do femicídio na América Latina, por Manuela Picq \(Clam, 29/10/2014\)](#)

Quando entrei em contato com o Ministério da Saúde fui orientada a procurar o Ministério da Justiça. Segundo o ministério, tratava-se de uma questão criminal, e não de saúde pública.

Talvez seja por isso que tantas brasileiras decididas a interromper uma gravidez preferem confiar a vida a um anônimo de outro continente, na surdina, a procurarem ajuda no país onde vivem.

### **“Pior do mundo”**

Hoje, diversas ONGs de médicos estrangeiros orientam, via internet, brasileiras decididas a abortar sobre como fazer o procedimento de forma segura pela via medicamentosa.

A holandesa Women on Web é a maior dessas organizações. Por mês, duas mil mulheres entram em contato com a equipe de cerca de 30 pessoas, entre médicos, enfermeiros e psicólogos, que atendem a mais de cem países em nove idiomas diferentes.

No site da entidade, as mulheres brasileiras dividem suas experiências.

“Ao sair da cama, percebi que a camisinha estava do outro lado. Não conseguia parar de me achar a pessoa mais idiota do universo” - Maria Clara, 23 anos

“Estava desesperada buscando vendedores clandestinos de Cytotec na internet quando encontrei o Women on Web. Eles me ampararam no sentido mais solidário, humano e maternal, por mais contraditório que isso possa parecer” - Sofia, 24 anos

Além de informar mulheres sobre a posologia e os efeitos do remédio, a Women on Web providencia, mediante uma doação de 90 euros, o envio de

pílulas de misoprostol — o famigerado Cytotec — para países onde a ele é proibido ou de difícil acesso.

É o caso do Brasil. Hoje, o único remédio cujo princípio ativo é o misoprostol registrado no país é o Prostokos. “O produto é indicado para os casos de necessidade de interrupção da gravidez, mas seu uso é restrito ao ambiente hospitalar, não podendo ser vendido em farmácias”, afirma a Anvisa em comunicado enviado ao Brasil Post.

Conversei via Skype com a médica holandesa Rebecca Gomperts, fundadora da Women on Web, que relatou sua experiência com nosso país.

“De todas as sociedades em que, supostamente, as mulheres têm direitos, o Brasil é a pior do mundo para quem precisa abortar. Muito pior que os países africanos. Nós não podemos ajudar. Isso é deprimente.”



Rebecca Gomperts, médica holandesa à frente das ONGs Women on Waves e Women on Web (Foto: Reprodução)

Desde o início da Copa do Mundo, a Women on Web não envia mais remédio para o Brasil. “O risco de o medicamento não chegar, devido à fiscalização alfandegária, é tão alto que, assim, você coloca as mulheres em risco”, afirmou.

### **“A lei é eficaz para matar mulheres”**

O efeito colateral da proibição da venda do misoprostol é o florescimento de um mercado clandestino.

“É o mesmo mercado que está envolvido com drogas, armas. Não há nenhum controle sanitário sobre isso. É claro que isso se torna um procedimento inseguro”, comenta Jefferson Drezett.

Nem a Anvisa nem a Polícia Federal souberam informar quanto misoprostol é contrabandeado ou desviado de hospitais por ano.

Há três situações em que não é ilegal interromper uma gestação: quando não há outro meio de salvar a vida da mãe, quando a gravidez resulta de estupro e nos casos de anencefalia fetal.

O artigo 124 do Código Penal - que data de 1940 - prevê prisão de um a três anos para quem faz o autoaborto ou consente em ser submetida a um procedimento abortivo. Mas são raras as mulheres que chegam a júri popular.

“Da mesma forma que todos os policiais sabem onde estão os prostíbulos, eles sabem onde estão as clínicas de aborto. A prática é tão indiscriminada que já está aceita - é uma cifra negra muito grande”, explica Juliana Belloque, defensora pública do Estado de São Paulo e membro do Comitê Latino-Americano e do Caribe de Defesa dos Direitos da Mulher.

“Mas mulheres pobres não têm acesso a isso. Elas, sabendo que é criminoso, e sem condições financeiras, provocam o aborto em si mesmas da forma mais absurda possível”, explica.



Juliana Belloque, defensora pública (Foto: Reprodução)

As consequências da lei acabam sendo muito mais severas do que a própria pena criminal.

“A lei é completamente ineficaz para evitar o abortamento, mas é altamente eficaz para matar mulheres”, atesta Jefferson Drezett.

Procurado, o Ministério da Justiça disse que não se tratava de um assunto relativo à pasta.

### **“Inevitável”**

De um modo geral, quem vai a julgamento são pobres que têm sangramentos após um procedimento inseguro e vão para o hospital, explica a defensora.

Ali, são denunciadas por médicos e enfermeiros que quebram o sigilo profissional previsto por lei e chamam a polícia.

“A mulher com medo de ir ao hospital é uma mulher em uma situação de risco imensa. Ela precisa ser tratada, mas não procura o médico por medo. Em termos de interesse público é um contrassenso”, diz.

### **“Clandestino”**

“As mulheres que morrem são as que não fazem diferença para o governo. São jovens, pretas, pobres e se chamam Maria. Quem está morrendo não são nossas esposas e nossas filhas, porque essas estão tendo acesso ao aborto clandestino, mas seguro”, disse Jefferson.

As atividades do Women on Web são extremamente controversas.

Na lei brasileira, autoaborto é crime contra a vida, e a venda e a importação de misoprostol são crimes hediondos. O Conselho Federal de Medicina (CFM) não reconhece consultas de médicos estrangeiros, via internet, para habitantes brasileiros.

“Este médico deveria ser submetido ao Revalida, como os demais médicos estrangeiros que atuam no Brasil”, defende Gerson Zaffalon, secretário do CFM.

Mas, segundo Jefferson Drezett, esses profissionais salvam vidas. “Ter alguém que está comprometido em ajudar - e é evidente que, sendo médicos, eles têm essas condições - pode evitar a morte de muitas e muitas mulheres.”, disse.

“Se recorrer ao aborto para essas mulheres é inevitável, se elas têm uma história pessoal que torna impossível essa gestação, pelo menos que elas não morram.”

### **“Escolha segura”**

De acordo com Drezett, o misoprostol é a forma mais segura de realizar um aborto.

“Hoje, nos EUA, a cada 100 mil abortos naturais, morre uma mulher. Se você utilizar o misoprostol em mulheres com gravidez abaixo de 12 semanas, o risco de morte gira em torno de 0,1 para cada 100 mil, ou seja, é 10 vezes menor”.

Segundo o médico, nas duas décadas em que coordena os abortos legais do Hospital Pérola Byington, nunca houve nenhuma morte e nenhuma complicação.

Isso porque o remédio é utilizado sob supervisão médica, nas doses adequadas. “Por isso esse processo para orientação [da Women on Web] é tão importante”, diz Jefferson.

“Essas informações técnicas não são informações ilegais. Se essa mulher for à internet, pode consultar as normas técnicas do Ministério da Saúde e o protocolo da prefeitura”.

“Então, por que um médico não pode conversar com ela ajudando essa mulher a fazer uma escolha segura?”, questiona.

---

# **Direitos previstos na Lei Maria da Penha não se limitam a relações amorosas**

*(Portal Compromisso e Atitude, 06/08/2014)* Operadores de Direito ouvidos pelo Informativo Compromisso e Atitude destacam que a Lei Maria da Penha deve ser aplicada sempre que houver violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres, independentemente da idade ou classe social da vítima ou do sexo de seu agressor.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Direitos previstos na Lei Maria da Penha não se limitam a relações amorosas](#)